



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 083/2021

“Retorna servidor (a) municipal ao emprego público de provimento efetivo, exonerando-o do cargo em comissão e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **Remanejar**, a partir de 09 de abril de 2021, o (a) servidor (a) público municipal de nome **MARIA JOSE BELENTANI**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 13.616.852-8-SSP/SP, CTPS nº 86549-Série 00579-SP e do CPF/MF nº 086.026.018-67, para o seu emprego permanente e funções de origem, isto é, **ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**, ficando, conseqüentemente, exonerado (a) das funções e cargo comissionado de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 050/2021.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 09 de abril de 2021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária